



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 095/2017

de 31 de agosto de 2017

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a vacância do cargo de Agente de Endemias, ocupado pela servidora MARIA JADILMA LIMA SILVA, matrícula 682, portadora do RG n 1.235.47 ssp/pb, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8112 de 1990.

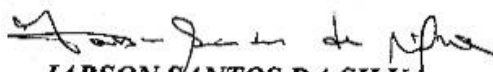
A vacância de que trata o capítulo anterior desta portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Agosto de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL